



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2013 – CJF

PROCESSO CF-ADM-2012/00296

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF: 26.990.812/0001-15
ENDEREÇO: SIA Trecho 6 Lote 5/15 Bloco B, Guará - DF
TELEFONE: (61) 3039-9700 (61) 3039-9701 (61) 9111-2013
E-MAIL: comercial@tecnisys.com.br; gcsilva@tecnisys.com.br; jore@tecnisys.com.br
WEBSITE: http://www.tecnisys.com.br
CONTATO CJF: Giovanni; Fabio Degani e Antônio Januário.
SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: GIOVANNI COELHO DA SILVA – Diretor-Geral
SIGNATÁRIO CJF: Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Secretário-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula quarta, item 4.2, do referido contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00296.
VIGÊNCIA: 20/12/2014 a 19/12/2015
VALOR: R\$ 178.176,24
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Coordenadoria de Serviços Gerais/SUMAN

HISTÓRICO
Contrato n. 35/2013 – CJF: prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em <i>Phyhton/Zope/Plone</i> , abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo; Término da Vigência: 19/12/2014; Valor do Contrato: R\$ 178.176,24



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2013 – CJF

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de sítios, portais e *hot sites* que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário-Geral, o Juiz Federal **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 489.306.109-78, portador da Carteira de Identidade n. 322.668-60 - SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília -DF.

CONTRATADA: **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guarã, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 252.380.191-49, residente e domiciliado nesta capital.

As partes têm entre si justas e contratadas, o objeto do presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20 de dezembro de 2014.

1.2 Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste, conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este termo aditivo encontra amparo legal na Lei n.8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Quarta, item 4.2, do referido contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00296.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Este termo vigorará por doze meses, compreendido o período de 20/12/2014 a 19/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor anual estimativo deste termo aditivo é de **R\$ 178.176,24 (cento e setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, referente a 2.376 USTs, no valor unitário de **R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e novena e nove centavos)**.

4.2 A despesa decorrente desse termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados ao CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 060014, Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros P.Jurídica.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 35/2013-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2014.


Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal


GIOVANNI COELHO DA SILVA
Diretor-Geral da empresa
Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.